COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

Matéria: Projeto de Lei nº 471/2025

Autoria PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUSÃO DE DOTAÇÃO COM RECURSO PROVENIENTE DE EP - EMENDA PARLAMENTAR, PARA MODERNIZAÇÃO MULTIMÍDIA E ESTRUTURAL DOS CENTROS CULTURAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatoria: Daniel Gobbi

PARECER

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade de atender necessidade de adequação orçamentária, mediante inclusão de dotação proveniente de emenda parlamentar nº 2023/40350003. O recurso, oriundo de transferência especial federal, será destinado à modernização multimídia e estrutural dos Centros Culturais Palace, CEU das Artes, Quintino, Campos Elíseos e Vila Tecnológica, incluindo a aquisição de materiais, mobiliário e equipamentos de multimídia como projetores, caixas de som, notebooks, mesas de som, cadeiras e módulos de palco prático.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, é competente para apreciar as matérias de natureza financeira e orçamentária. O crédito especial proposto decorre de recurso com destinação específica e comprovada, não

PARECER CFOFCT Nº 277/2025 AO PL Nº 471/2025- Recebido em 04/11/2025 16:28:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 7FF2-33BB-7191-1AA6.

representando criação de despesa sem previsão correspondente de receita, pois se trata de excesso de arrecadação vinculado à emenda parlamentar mencionada.

A proposta demonstra compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, uma vez que o valor será aplicado dentro do exercício vigente, sem comprometer o equilíbrio fiscal. O projeto atende às exigências formais e técnicas, indicando com clareza a fonte de recursos e a finalidade de sua aplicação.

Do ponto de vista financeiro, a medida é plenamente exequível, considerando que os recursos já se encontram disponíveis ao Município. A destinação dos valores visa aprimorar a infraestrutura técnica e estrutural dos Centros Culturais, permitindo melhores condições para o desenvolvimento de atividades formativas, apresentações, oficinas e eventos comunitários. A justificativa do projeto evidencia que os investimentos possibilitarão a realização de ações culturais itinerantes, oficinas multimídia e o projeto "Cinema na Rua", que ampliará o acesso da população à cultura, valorizando artistas locais e fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os equipamentos públicos de cultura.

Diante da comprovação da origem dos recursos, da compatibilidade orçamentária e da finalidade pública do investimento, esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 471/2025, por sua regularidade financeira, orçamentária e compatibilidade com o interesse público municipal.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025

DANIEL GOBBI
Relator

PARECER CFOFCT Nº 277/2025 AO PL Nº 471/2025- Recebido em 04/11/2025 16:28:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 7FF2-33BB-7191-1AA6.

Assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI
Data: 04/11/2025 13:13

Assinado digitalmente por MATHEUS MORENO DE ALMEIDA
Data: 04/11/2025 13:20

Assinado digitalmente por ROGER RONAN DA SILVA
Data: 04/11/2025 14:32

PARECER CFOFCT Nº 277/2025 AO PL Nº 471/2025- Recebido em 04/11/2025 16:28:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por DANIEL MARQUES GOBBI e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 7FF2-33BB-7191-1AA6.